

Art. 3º - O servidor exercerá sua função no local onde for contratado, designado de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista n° 001/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 20 de Fevereiro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo: **PROFESSOR PEDAGOGO**

Nº	Classificação	Nome	Etapa
1	CR	ILZA ROCHA SOUZA	Alfabetização

ANEXO II

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) que comprove:

1. Documentação pessoal:

Cédula de identidade RG e CPF;

Certidão de Regularidade do CPF

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/c...>

Comprovante de residência;

Cédula do Título de Eleitor e Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral que o candidato se encontra **QUITE** com a justiça eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certido...> ;

Carteira de Trabalho (frente e verso/foto) e Cartão do PIS/PASEP;

Duas fotos 3x4 colorida, Exame de tipo sanguíneo, Telefone para contato e E-mail pessoal;

Comprovante de escolaridade: histórico escolar ou diploma, devidamente registrado pelo MEC;

Atestado Médico de Aptidão para Admissão (emitido pelo Médico do Trabalho);

Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

1º Grau (criminal e cível): <https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/certidao-neg...>

2º Grau (criminal e cível): <https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo...>

Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta prefeitura no Setor de Tributos);

Número da conta corrente ou poupança, preferencialmente da Caixa Econômica Federal, para pagamento de salário;

Certificado de Reservista (sexo masculino), se for o caso.

Certidão de Nascimento/casamento/divórcio;

Certidão de regularidade do Conselho Regional que trata a profissão regulamentada.

Exame de Tipo Sanguíneo

Número da conta corrente ou poupança da caixa para recebimento de pagamento de salário.

Telefone pra contato e email pessoal

2. Documentação de cônjuge e filhos, se for o caso:

CPF do cônjuge, se for o caso;

CPF dos dependentes menores de 21 anos, se for o caso;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;

Declaração de Frequência escolar (filhos menores de 14 ano), se for o caso;

Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso.

3. Declarações (BUSCAR OU SOLICITAR VIA E-MAIL O MODELO PARA A SEMEC):

Declaração de acúmulo ou não de cargo público;

Declaração de bens;

Declaração de cumprimento de carga horaria;

Declaração de não parentesco;

Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital do Seletivo.

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aumentar o quantitativo de valor previstos nos contratos, em 10% (dez por cento), pelo Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal. O valor total deste Termo aditivo é de **R\$ 2.888,88** (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, inscrito no CNPJ sob o nº 33.000.670/0001-67.

CONTRATADOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nº ADITIVO	Nº CONT	CARGO	SERVIDOR
002/2024	005/2024	PEDAGOGO	ROSILENE DE SOUSA B. MACEDO
002/2024	006/2024	PEDAGOGO	DINAIDE APARECIDA PEREIRA
002/2024	007/2024	PEDAGOGO	NATHANIA OLIVEIRA SANTOS
002/2024	008/2024	PEDAGOGO	GISLAINE FERREIRA DE FREITAS NISHIYAMA
002/2024	011/2024	PEDAGOGO	MARISTELMA DE CARVALHO
002/2024	012/2024	PEDAGOGO	KACIELLE RHUAMA DE OLIVEIRA SANTOS
002/2024	013/2024	PEDAGOGO	JOSELY SOARES CARDOZO
002/2024	014/2024	PEDAGOGO	LILIAN DE ARAUJO CHAPADENSE
002/2024	032/2024	PEDAGOGO	ORCINA CANDIDA SOBRINHO NETA
002/2024	033/2024	PEDAGOGO	ANA CLARA OLIVEIRA GARCIA
002/2024	034/2024	PEDAGOGO	SELMA PEREIRA DA SILVA XAVIER
002/2024	035/2024	PEDAGOGO	ROSEMARY CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS
002/2024	036/2024	PEDAGOGO	FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
002/2024	037/2024	PEDAGOGO	MARLENE MARIA DE ARAUJO
002/2024	039/2024	PEDAGOGO	MARGARETE FREITAS DA SILVA
002/2024	040/2024	PEDAGOGO	ALESSANDRA BARROS DE SALES
002/2024	042/2024	PEDAGOGO	THAIS PRADO SIQUEIRA LORES
002/2024	047/2024	PEDAGOGO	DARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA
002/2024	049/2024	PEDAGOGO	MARCELLA LOPES GOMES
002/2024	052/2024	PEDAGOGO	LUIGUY KENNEDY SILVA CABRAL

002/2024	054/2024	PEDAGOGO	NOEMI SILVANO CHAVES
002/2024	057/2024	PEDAGOGO	ELDENEIRE CAVALCANTE MARTINS AZANKI
002/2024	062/2024	PEDAGOGO	RAQUEL MENDES COELHO
002/2024	064/2024	PEDAGOGO	NORELY SOUSA NERES
004/2025	020/2023	PEDAGOGO	NECELINA SOUSA LOURENÇO LUZ

Pontal do Araguaia, 20 de Fevereiro de 2025.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA FINANCEIRA Nº 06/2025**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 06/2025

MUNICÍPIO COOPERADO: PONTAL DO ARAGUAIA-MT

MUNICÍPIO COOPERANTE: PONTE BRANCA-MT

OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO FORMALIZAR ENTENDIMENTOS ENTRE AS PARTES NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS E RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS À CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE ÁGUA, PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, QUE POSSUI COMO FINALIDADE REALIZAR VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, ATRAVÉS DA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE RELACIONADA À QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO – VIGIAGUA, CONFORME EXPRESSA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 429/2013 DE OUTUBRO DE 2013 CONSUBSTANCIADO COM A RESOLUÇÃO Nº 035/2010 DO CMS.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

O Senhor Adelcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 31, & 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, Artigo 147 da Consolidação do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41 & 5º, torna público as Contas do Exercício Financeiro referente ao Exercício 2024 do Município de Pontal do Araguaia - MT.

As referidas Contas encontram-se à disposição de qualquer contribuinte na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT no setor de Contabilidade, para exame e apreciação no período de 20 de Fevereiro de 2025 a 20 de Abril de 2025.

Barra do Garças – MT, 20 de Fevereiro de 2025

Adelcino Francisco Lopo

Prefeito Municipal

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA FINANCEIRA Nº 05/2025**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 05/2025

MUNICÍPIO COOPERADO: PONTAL DO ARAGUAIA-MT

MUNICÍPIO COOPERANTE: SÃO JOAQUIM-MT

OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO FORMALIZAR ENTENDIMENTOS ENTRE AS PARTES NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS E RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS À CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE ÁGUA, PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, QUE POSSUI COMO FINALIDADE REALIZAR VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, ATRAVÉS DA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE RELACIONADA À QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO – VIGIAGUA, CONFORME EXPRESSA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 429/2013 DE OUTUBRO DE 2013 CONSUBSTANCIADO COM A RESOLUÇÃO Nº 035/2010 DO CMS.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA FINANCEIRA Nº 04/2025**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 04/2025

MUNICÍPIO COOPERADO: PONTAL DO ARAGUAIA-MT

MUNICÍPIO COOPERANTE: NOVA XAVANTINA-MT

OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO FORMALIZAR ENTENDIMENTOS ENTRE AS PARTES NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS E RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS À CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE ÁGUA, PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, QUE POSSUI COMO FINALIDADE REALIZAR VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, ATRAVÉS DA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE RELACIONADA À QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO – VIGIAGUA, CONFORME EXPRESSA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 429/2013 DE OUTUBRO DE 2013 CONSUBSTANCIADO COM A RESOLUÇÃO Nº 035/2010 DO CMS.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA FINANCEIRA Nº 03/2025**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 03/2025

MUNICÍPIO COOPERADO: PONTAL DO ARAGUAIA-MT

MUNICÍPIO COOPERANTE: GENERAL CARNEIRO-MT

OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO FORMALIZAR ENTENDIMENTOS ENTRE AS PARTES NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS E RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS À CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO,